



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.520/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de dezembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 2.160/17-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 21.900/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O Decreto de nº 1.572 de Dezembro de 1976 onde oficializa denominação da via pública no Artigo 1º. Passado a denominar Rua João Previtali a atual Estrada Municipal, regulamenta o conflito de informações perante a Municipalidade? Se sim, para quando está previsto a regulamentação? Se não, diante das dificuldades que os munícipes têm enfrentado qual a forma de reconhecimento dessa irregularidade perante o órgão federativo, como a Receita Federal?

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a antiga Estrada do Previtali foi denominada através do Decreto Municipal nº 1.572/1976, Rua João Previtali.

Neste sentido, faz-se necessário denominar a via de acesso aos citados condomínios Terras do Caribe e Terras do Oriente, vez que tal via ainda não é denominada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

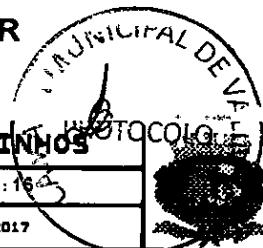
PROTOCOLO
Nº 03247/2017

Data/Hora Protocolo: 19/12/2017 15:16

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 2160/2017

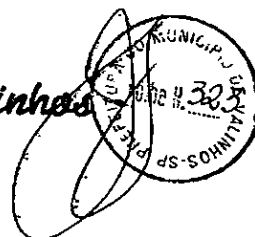
Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação quanto a denominação da via pública Rua João Previtali. -





Prefeitura do Município de Valinhos
Palácio Independência



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1572, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1976

"Oficializa denominação de via pública"

ARILDO ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Valinhos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando que na nomenclatura do Município consta a denominação de Estrada do Previtalli;

considerando que essa denominação, embora tradicional, não é oficial;

considerando que o senhor João Previtali, nascido em 15 de janeiro de 1863, na Província de Bergamo - Itália, e falecido neste Município em 08 de abril de 1944, onde viveu grande parte de sua vida, prestando, como fruticultor, relevantes serviços ao desenvolvimento da nossa fruticultura;

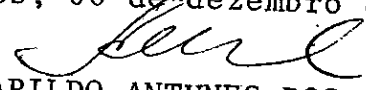
considerando, também, que, seja como fruticultor, seja como membro da diretoria da Società Italiani Uniti de Valinhos, bem assim, como integrante do Coral da Igreja de São Sebastião, destacou-se João Previtali pelas excepcionais qualidades morais e operosidade,

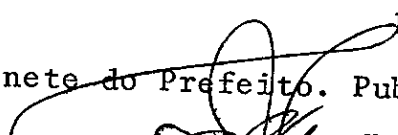
D E C R E T A :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua JOÃO PREVITALLI a atual estrada do Previtalli, situada no Bairro de Santa Cruz, com início na rua Campos Salles.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valinhos, 06 de dezembro de 1976


ARILDO ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal


Lavrado no Gabinete do Prefeito. Publique-se.

Publicado no Paço Municipal nesta mesma data.

JONAS ANGELO BOTURA
Diretor do Serviço de Administração